



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 092/2025

(Projeto de Lei nº 106/2025)

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Milton Cesar Pires, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 22ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 106/2025, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, Maristela Osório de Marques Cardona, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$12.679,18 (doze mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0037.2086	SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADOLESCENTE			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	500.122	5.000,00
08.244.0014.2061	CRAS – CIDADE TRANSFORMADORA			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02	500.126	7.679,18

TOTAL

R\$ 12.679,18

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, conforme Decreto nº69.606 e Deliberação do CONSEAS nº 11.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

Milton Cesar Pires
Presidente da Câmara